



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: contratação direta da atração "CEZINHA ATREVIDO E FEITIÇO DE MENINA" – JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA, para apresentação nas tradicionais festividades do João Pedro do município de Desterro no dia 15 de julho de 2022.

CONTRATADO: "CEZINHA ATREVIDO E FEITIÇO DE MENINA", através da empresa JOSÉ EDSON ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº. 35.601.507/0001-85, com sede na Rua José Laurindo da Costa, 64 - Centro, Cacimbas - PB, representada neste ato pelo senhor José Edson Alves de Oliveira, portador da carteira de identidade nº. 2.843.996 SSS - PB, e CPF nº. 060.126.004-02.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022

Unidade Orçamentária;

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação Funcional:

23 392 1011 2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADIÇÃOAIS

Objetivo: Pagar despesas com eventos culturais e festas tradicionais do município, 13 392 1011 2033 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Manter despesas com atividades culturais do município, inclusive com pessoal em efetivo exercício em atividades de cultura.

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: "CEZINHA ATREVIDO E FEITIÇO DE MENINA" para se apresentar no dia **15 de julho de 2022** no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Desterro-Estado da Paraíba, 01 de abril de 2022.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro